



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021

CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

3º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CAMPUS RIO VERDE

Sede Administrativa

Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA

Rua Itu esq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília

62 3257-7300

CEP 74911-820

Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA

Extensão Goiânia

Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista

62 3257-7300

CEP 74823-440

Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA

Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia

64 3663-1892

CEP 75850-000

Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA

Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha

61 3631-6734

CEP 73813-011

Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA

Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do

Novo Destino

62 3353-5438

Cx. Postal 157

CEP 76360-970

Goianésia - GO

www.unirv.edu.br

@unirv

f /unirvoficial

TERMO ADITIVO que se faz ao **CONTRATO N.º 241/2022**, celebrado entre a **UNIRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE** e **SOLFEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento, de um lado a **UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE**, fundação pública municipal criada pela Lei Municipal n. 1.221/73 e modificada pelas Leis Municipais n. 1.313/74, n. 4.541/03 e n. 4.802/04, regularmente inscrita no CNPJ n. 01.815.216/0001-78, com sede na Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, neste ato devidamente representada pelo Magnífico Reitor, **Prof. Me. Alberto Barella Netto**, legitimado para o cargo conforme Decreto Municipal n. 2426/2020, portador da Cédula de Identidade n. 5029855755 SSP/RS, inscrito no CPF sob o n. 393.402.440-87, denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **SOLFLEX COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 47.417.971/0001-03, com sede na Rua Conselheiro Paulino, n. 00243, Olaria, Apt. 301, Rio de Janeiro - RJ, por intermédio de seu representante legal, **Luiz Carlos Lima Albani**, inscrito no CPF n.º 875.102.787-91 e RG n.º 07.335.581-0 DETRAN/RJ, denominada **CONTRATADA**, firmam o presente **Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo** do Contrato n. 241/2022, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. O presente termo aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei n. 8.666/93 e cláusula quinta do Contrato n.º 241/2022, que tem como objeto a **aquisição de persianas, devidamente instaladas, de forma estimada, para atender às necessidades do Departamento de Patrimônio da UniRV- Universidade de Rio Verde, com a finalidade de atender os Blocos III, IV, Faculdade e Clínica de**



UniRV
Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Resolução CEE/CES N. 06/2021 de 05 de fevereiro de 2021
CNPJ 01.815.216/0001-78 | I.E. 10.210.819-6 | I.M. 021.407

CAMPUS RIO VERDE
Sede Administrativa
Fazenda Fontes do Saber
Campus Universitário
64 3611-2200
Cx. Postal 104
CEP 75901-970
Rio Verde - GO

CAMPUS APARECIDA
Rua Itu, eq. c/ Rua Tapajós,
Edifício B&B Business,
Torre Company,
andares 17 e 18 -
Vila Brasília
62 3257-7300
CEP 74911-820
Aparecida de Goiânia - GO

CAMPUS APARECIDA
Extensão Goiânia
Avenida T-13, Qd. S-06,
Lts. 08/13, Setor Bela Vista
62 3257-7300
CEP 74823-440
Goiânia - GO

CAMPUS CAIAPÔNIA
Av. Ministro João Alberto,
310 - Nova Caiapônia
64 3663-1892
CEP 75850-000
Caiapônia - GO

CAMPUS FORMOSA
Av. Brasília, 2016 -
Setor Formosinha
61 3631-6734
CEP 73813-011
Formosa - GO

CAMPUS GOIANÉSIA
Rodovia GO-438, KM 02,
sentido Santa Rita do
Novo Destino
62 3353-5438
Cx. Postal 157
CEP 76380-970
Goianésia - GO

www.unirv.edu.br
@ @unirv
f /unirvoficial

Psicologia da UniRV- Universidade de Rio Verde, resultado do processo Licitatório n. 100/2022, sob a modalidade Pregão Eletrônico n. 027/2022, em que as partes acordam entre si, pelo acréscimo do referido contrato, conforme justificativa anexa ao processo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por mais 01 (um) mês, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário, que permanecerão inalteradas.

O presente instrumento é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que depois de lidas e achado que está conforme o avençado, as partes aceitam, outorgam e assinam na presença de duas testemunhas convocadas para o ato, que também assinam, para que este instrumento produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Verde – Goiás, 30 de março de 2023.

Assinado de forma digital por
ALBERTO BARELLA
NETTO:39340244087
Dados: 2023.03.31 18:06:43 -03'00'

UniRV – UNIVERSIDADE DE RIO VERDE

Prof. Me. Alberto Barella Netto – Reitor

CONTRATANTE

LUIZ CARLOS LIMA

ALBANI:875102787

91

Assinado de forma digital por
LUIZ CARLOS LIMA
ALBANI:87510278791
Dados: 2023.03.31 09:37:14
-03'00'

SOLFLEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CONTRATADA

Testemunhas:

1) _____

CPF: _____

2) Paloma Moraes Leite
CPF: 15880598802

Paloma Moraes Leite
Inscrita em 02/03/2023
Universidade de Rio Verde
Protocolo PCL/UNIRV-2023/019

Assinado de forma digital
por PALOMA MORAES
LEITE:02802097113
Dados: 2023.03.31
18:07:01 -03'00'